

## Ata n.º 18/2023

### Reunião de Câmara realizada no dia 18 de setembro de 2023

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Paula Dias Neves Sançana, Alcindo José Gonçalves Quaresma, João António Martins dos Santos e Ricardo Emanuel Soares Fernandes. -----

Às dez horas e seis minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos. -----

#### 1 - Período antes da Ordem do Dia. -----

O Senhor Vereador João Santos tomou a palavra para dar nota ao Executivo de algumas atividades e efemérides umas que já decorreram e outras que se encontram em curso, no concelho. Começou por se referir à Semana Europeia da Mobilidade que está a decorrer no período compreendido entre o dia dezasseis a vinte e dois do corrente mês de setembro, e onde foi preparado um programa de atividades diversas para vários escalões etários, essencialmente para promover e incentivar a uma mobilidade mais consciente e ambientalmente mais sustentável. Deu nota, também, que terá início na próxima semana – a “Semana Europeia do Desporto”, a decorrer entre os dias vinte e três a trinta deste mês com um conjunto de atividades, destacando o “Encontro de Gerações”, no dia vinte e quatro de setembro, a realizar no Parque Urbano, e a retoma das atividades do Projeto “Lousã a Mexer +”, vocacionado para um público mais sénior. Deixou, ainda, o reconhecimento verbal, com o compromisso de posterior Proposta de Voto de Reconhecimento a apresentar ao Executivo Municipal para votação, dirigido a Catarina Amado, pela conquista da Super Taça Feminina de Futebol e,

parabenizou, igualmente, à Junta de Freguesia de Serpins e ao Clube de Pessoal da EDP pelo excelente trabalho realizado no Trail de Serpins, afetado, no entanto, pelas más condições meteorológicas que se fizeram sentir durante o período da manhã de sábado, mas que, disse, ainda assim, reuniu mais de uma centena de participantes. Deixou uma palavra de reconhecimento à Associação Empresarial Serra da Lousã, adiante designada por AESL que em parceria com a Câmara Municipal realizou mais uma Feira Outlet com a participação de lojistas e com uma dinâmica própria de dinamização do comércio local e das atividades culturais do concelho. -----

**A Senhora Vice Presidente** interveio para dar nota de que se inicia hoje, formalmente, o ano letivo 2023/2024 com a rotina normal das atividades letivas. Informou que as Equipas de Educação estão atentas a acompanhar todo o processo, tal como fizeram no período preparatório, ao nível das Competências da Câmara Municipal, mas, também, a articulação com o Agrupamento de Escolas da Lousã, adiante designado por AEL, no âmbito das suas competências. Adiantou que este será um período probatório e que só no final do mês ou no próximo se poderá fazer o balanço, a fim de se verificar o que está a correr bem e o que necessita de ser alterado a nível de entradas, transportes, refeições e toda a logística associada ao início do ano letivo. Reiterou que será realizado o Conselho Municipal de Educação, adiante designado por CMEL para efetuar este balanço e, provavelmente, daqui a um mês será possível avaliar as medidas de intervenção e o que, eventualmente, necessite de ser corrigido. Informou que no próximo fim-de-semana decorrerão as Jornadas Europeias do Património, destacando este ano o Complexo da Senhora da Piedade com um conjunto variado de atividades, visitas guiadas e a realização de um piquenique, a fim de valorizar este património material e imaterial. Destacou, também, que no próximo dia vinte e três do corrente, na Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, decorrerá o lançamento de dois livros, um por uma Lousanense e outro a favor da Associação Pedrinhas com a presença de António Sala e Maria da Luz Pedroso para os quais deixou o convite ao Executivo Municipal a estar presente nestas atividades. ----

**O Senhor Vereador Victor Carvalho** usou da palavra começando por se referir à necessidade de limpeza de caixas e bermas, bem como fazer o planeamento e a

organização de trabalhos nesta área, um pouco mais cedo, uma vez que o inverno chegou antecipadamente. Seguidamente questionou o **Senhor Presidente** sobre o ponto de situação das avaliações do SIADAP relativas ao biénio 2021/2022, recordando que este assunto se arrasta desde o mês de abril passado e, segundo lhe consta, não que tivesse feito alguma pesquisa, o processo ainda não está concluído. Referindo-se ao abate de viaturas do Corpo Municipal de Bombeiros, questão esta abordada já há algumas reuniões atrás do Executivo Municipal, recordou que foi dito na altura que iria, entretanto, ser aberto um concurso para aquisição de uma nova ambulância, pelo que questionou o ponto de situação deste procedimento de concurso. Reiterou que hoje se inicia, formalmente, o novo ano letivo de 2023/2024 pelo que saudou toda a Comunidade Escolar, ressalvando, no entanto, que houve escolas que já iniciaram o seu ano letivo na passada semana. Disse ter necessidade de recordar algumas situações que quer crer não estarem esquecidas, mas que estarão “*adormecidas*” e que tem a ver com a Estrada Nacional 17 e a variante de Foz de Arouce, porque apesar de todos os alertas que têm sido feitos pela Câmara Municipal, as marcações na estrada continuam em falta e com a aproximação do inverno, está com vontade de apresentar um novo Voto de Protesto endereçado às Infraestruturas de Portugal, adiante designadas por IP responsabilizando aquela entidade e os seus técnicos, caso haja algum acidente grave, porque tanto quanto tem conhecimento, nem sequer se dignam dar resposta às comunicações feitas pela Câmara Municipal. Reiterou que chegou o momento de tomar uma medida mais rigorosa com as IP e entende ser importante ter este assunto “*em mente*.” Disse ter sido informado, telefonicamente, pelo **Senhor Presidente**, facto que agradeceu, que a “La Vuelta a Portugal”, que é uma competição de ciclismo profissional vai ter uma etapa na Lousã, facto que considera positivo, todavia solicitou uma panorâmica mais abrangente sobre o evento, e quais os custos envolvidos nesta operação. Concluiu com a questão: “*Senhor Presidente podemos afirmar, convictamente, de que a Lousã se tornou num show room de materiais de construção?*” Justificou a observação pela diversidade de aplicação de vários tipos de pavimento em artérias que entroncam umas nas outras, dando como exemplo: a Avenida S. Silvestre, a Rua Dr. Henrique Figueiredo, a Avenida Dr. José Maria Cardoso, a Rua António Costa Mesquita, a

Rua General Humberto Delgado, com três tipos de pavimento em passeios, e na Avenida Coelho da Gama. Citando: “*entende que esta mescla de tipos de materiais usados nestas requalificações urbanas se estão ou não a dignificar as ruas do nosso concelho, que, no meu entender, não estão, e por isso é que eu lhe pergunto se nós não nos estamos a preparar para ser uma montra para outros concelhos ou outros Presidentes de Câmara virem ver qual é o melhor pavimento que fica nos seus passeios ou se é, meramente uma distração quer da Câmara Municipal, quer do empreiteiro, ou de alguém...*”-----

**A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** interveio para se referir na consequência da votação para a contratação de um empréstimo para a substituição de iluminação pública. Perguntou se o município está a ponderar fazer um estudo ou recorrer às empresas de serviços energéticos que poderão ter vantagens substanciais relativamente à contratação de um empréstimo para um serviço, que, no seu entendimento, não deveria ser da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal, uma vez que estas empresas são responsáveis 100% do investimento na substituição dos equipamentos e que têm a missão de escolher as melhores soluções para a entidade que adjudica, neste caso, para o município e a responsabilidade pela manutenção e performance dos equipamentos durante o contrato, que, normalmente, nunca são em períodos inferiores a quinze anos. Acrescentou que o adjudicante poderia beneficiar da redução da fatura energética sem investimento, a performance seria garantida, ou seja, o serviço contratado e a manutenção com base nos serviços estabelecidos contratualmente. Deu nota que já esteve a consultar a apresentação e já existem vários municípios no país a aderir a uma empresa deste tipo. Deu alguns exemplos de vários municípios que fizeram a adesão e, por esse motivo, no seu entendimento, poderia ser algo a estudar e equacionar ao invés de se pensar em contratualizar um empréstimo, pelo qual o PSD manifestou, oportunamente, a sua posição. -----

**O Senhor Presidente** tomou a palavra começando por dizer que agradecia a abordagem ao assunto da contratualização do empréstimo, Todavia, recordou que na altura em que este assunto foi discutido, informou que foram analisadas várias possibilidades e, de acordo com a conclusão da análise, a solução mais adequada como mais favorável era a que foi apresentada sob proposta em reunião do

Executivo Municipal. Adiantou que, relativamente ao empréstimo, o que foi aprovado na reunião de Câmara e que foi explícito é que se tratava de uma autorização para o município poder ficar habilitado a poder contratar o empréstimo. Frisou que, até ao momento, e, contrariamente à afirmação do PSD, ainda não houve nenhuma contratação de empréstimo e, também, não é uma realidade exclusiva do Município da Lousã porque, conforme veio a público através da comunicação social, o Município da Figueira da Foz, também não encontrou outra via melhor, nomeadamente a fundos comunitários e fez uma contratação semelhante por entender ser uma ferramenta a que deveria recorrer e para o qual ficou habilitado, mas que ainda não o efetivou. Aproveitou o momento para informar o Executivo que no circuito das contratualizações a fundos comunitários o Município da Lousã, à semelhança dos outros dezoito, terá que consumir durante o corrente mês no âmbito da CIM-RC, não existindo perspectiva de qualquer via de financiamento para este objetivo. Reiterou que o que foi aprovado, em reunião de Câmara, foi o pedido de autorização e o Município da Lousã, até ao momento, não fez o pedido de condições de contratação de empréstimo a nenhuma entidade bancária, continuando a procurar toda a informação disponível sobre este assunto e a verificar todas as possibilidades alternativas ao empréstimo para que esta situação onde a redução da fatura possa ser concretizada. Relativamente à 3ª etapa da Vuelta que será entre a Lousã e Castelo Branco, informou que será apresentado, oportunamente, ao Executivo Municipal o respetivo Protocolo e o valor que está em apreço, é inferior para o Município da Lousã ao que corresponde à Organização similar da Volta a Portugal. Afirmou ser sua intenção dar hoje conhecimento deste evento ao Executivo Municipal, contudo, foram, antecipadamente, divulgadas algumas notícias sobre o assunto. Informou tratar-se de um investimento importante e terá uma relação de custo/benefício bastante favorável ao município por todo o retorno direto e indireto que será gerado no concelho e na região, em termos de impacto direto. Adiantou que toda a Organização, Estrutura da Vuelta e atletas significa o envolvimento direto de três mil pessoas, acrescendo a cobertura de dimensão mundial onde estarão presentes os maiores e mais reputados corredores de cada ano, em termos de ciclismo. Afirmou tratar-se de uma conquista importante que desde ontem gerou bastante

notoriedade ao Município da Lousã, em vários Órgãos de Comunicação Social. Sobre a concretização dos trabalhos em falta na requalificação de vias da responsabilidade das IP, sublinhou que em reunião de Câmara realizada no dia quatro deste mês, deu nota ao Executivo Municipal que tinha tido oportunidade, para além de todas as outras diligências presenciais, através de telefone e emails, feitas por si próprio e pelo **Senhor Vereador João Santos**, de dar nota ao Ministério das Infraestruturas desta debilidade de resposta por parte das IP, relativamente às questões de manutenção de vias e especificamente das vias já referidas. Disse que a Câmara Municipal *“continua a batalhar para que isto possa ser resolvido. As notícias que temos é que não será resolvido num curto prazo como todos gostaríamos e que seria necessário e pertinente.”* Relativamente ao início do novo ano letivo, aproveitou o momento para formular votos de um bom ano a toda a Comunidade Educativa em que seja possível concretizar objetivos individuais e coletivos e que acima de tudo as crianças e jovens possam desfrutar de todas as atividades com alegria e sucesso. Relativamente à questão colocada sobre a aquisição da nova ambulância para os Bombeiros Municipais, informou que o processo está a ser desenvolvido, e que, eventualmente o **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** poderá prestar informações complementares sobre o assunto. No entanto, a previsão é que a ambulância seja recebida até ao final deste ano. Quanto ao processo do SIADAP, disse que a informação de que dispõe é que já decorreram reuniões durante este mês de setembro, no âmbito da Comissão Paritária e interlocução de avaliadores no âmbito da Educação, onde há delegação de competências no AEL, pelo que, perspectiva que nestes próximos dias, será possível concluir este processo de avaliação referente ao biénio de 2021/2022 com as correspondentes tramitações inerentes ao mesmo. Quanto às ocorrências que decorrem das condições climáticas assinalou que aconteceram pelo país, Europa e pelo Mundo em geral e que estas ocorrências serão cada vez mais desta natureza, com fenómenos localizados e características diferentes do que se tinha até há uns tempos atrás. Assinalou a boa capacidade de resposta existente aos vários níveis, de intervenção, correção e minimização de algumas situações pelos serviços operacionais da Câmara Municipal. Associou-se aos reconhecimentos que foram apresentados a Catarina Amado e às outras Organizações, Juntas de

Freguesia e AESL que, em parceria com a Câmara Municipal, tem vindo a dinamizar um conjunto de iniciativas diversificadas que são importantes e que contribuem para a desejada dinâmica no concelho. Aproveitou o momento para expressar o seu profundo PESAR pela ocorrência das catástrofes que causaram consequências drásticas e dramáticas, nomeadamente perda de vidas humanas, quer para com o povo marroquino, quer para o povo líbio, pelo sismo em Marrocos e líbio, pelo rebentamento de duas barragens. Assinalou e deu conhecimento ao Executivo da submissão da candidatura no âmbito da Área Integrada da Gestão da Paisagem com o apoio e acompanhamento da Câmara Municipal, através dos Serviços Técnicos. Deu conhecimento ao Executivo Municipal fazendo o reconhecimento e relevando a importância da Certificação de quatro Agentes Turísticos de diferentes tipos do Concelho da Lousã, citando: *“Certificação Biosphere pelas práticas sustentáveis Villa Lausana (Restaurante), Nature Lousã – Turismo e Aventura (Empresa de Animação Turística), Time to Scape, Lda (Agência de Viagens) e Octant Hotels Lousã (Alojamento) são as 4 empresas certificadas no Concelho. O Restaurante Villa Lausana recebeu, recentemente, a certificação pelo cumprimento das acções Biosphere Sustainable atribuído pela Biosphere Sustainable Lifestyle. O Concelho da Lousã tem quatro empresas que obtiveram esta certificação, nas áreas do alojamento, restauração, agenciamento de viagens e animação turística, tudo atividades no ramo do Turismo, um dos eixos de desenvolvimento económico do Concelho. A sustentabilidade é, também, um dos princípios guia da atuação da Autarquia pelo que este é um caminho que a Câmara Municipal acompanha e um dos desígnios que partilhamos com estas empresas, as quais saudamos, reconhecendo o mérito e empenho no desenvolvimento sustentável. O sistema Biosphere foi criado em 1997 pelo Instituto de Turismo Responsável (RTI) a partir de um grupo de académicos, profissionais e especialistas em sustentabilidade, com um MOU com a UNESCO, para transmitir as diretrizes das Nações Unidas de forma fácil e adaptada para ensinar às sociedades o que fazer, como fazer e como medi-lo, para alcançar estilos de vida e modelos alinhados com os princípios e objetivos globais de sustentabilidade. Metodologia e certificação Biosphere – Através do sistema e metodologia de gestão, reconhecimento e certificação Biosphere, entidades de todo o mundo*

*conseguem ter as ferramentas e assessoria necessárias para a melhoria contínua rumo ao "Horizonte 2030". Um sistema baseado: Nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SDG) e os 169 objetivos das Nações Unidas; Nas orientações da Cimeira do Clima de Paris, COP 21; Nos princípios e objetivos das principais Cimeiras e Cartas internacionais sobre sustentabilidade; A padronização Biosphere é, portanto, a adaptação dos 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), através da análise e indicadores da UNWTO, do Pacto Global, dos indicadores da UE e dos critérios do Conselho Mundial do Turismo Sustentável (GSTC). Este sistema de gestão e certificação da sustentabilidade foi reconhecido como a melhor ferramenta de certificação da sustentabilidade no mundo em 2021 pelo relatório "Recommendations on tools and certification for in-depth research", elaborado pela Universidade de Sherbrooke, Canadá, em colaboração com a Tourism Durable Quebec." A concluir deu conhecimento ao Executivo Municipal de um convite endereçado pela Fundação ADFP para o ato de transmissão de propriedade entre a Santa Casa da Misericórdia da Lousã e a Fundação ADFP, a ter lugar no próximo dia vinte e cinco do corrente mês, no hospital de São João, seguido de um almoço para o qual solicitou confirmação de presença para o GAP, a fim de prestar o número de confirmação de presenças à Fundação ADFP.-----*

O **Senhor Vereador João Santos** interveio para prestar alguns esclarecimentos, nomeadamente em relação às águas pluviais. Informou que faz parte das várias funções atribuídas e definidas com os serviços operacionais, a verificação regular de sarjetas e sumidouros e informou, também, que este trabalho tem sido executado, semanalmente, às sextas-feiras, nos pontos mais críticos, até porque as maiores ocorrências de precipitação por mera coincidência têm acontecido ao fim-de-semana. Os serviços têm executado a limpeza, mas nem sempre é suficiente dadas as circunstâncias súbitas em que ocorrem, embora, ainda assim, venha a ser feito o melhor trabalho e com a maior convicção e celeridade, com algumas limpezas de maior dimensão, provocadas pelo arrastamento de inertes. Subscreveu as palavras do **Senhor Presidente** quando afirmou que as situações de catástrofes naturais pelo país e pelo Mundo vão sendo cada vez mais comuns e multidimensionais. Disse que cada vez mais se deseja solos impermeabilizados,

*Handwritten signature*

todavia, a reação dos solos é diferente e é cada vez mais difícil gerir a reação dos solos que variam entre o calor, as chuvas e inundações rápidas. Relativamente à ESE – Empresa de Serviços Energéticos, disse que para além dos exemplos enunciados pela **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana**, existem outros e mais próximos e foi um dos cenários estudado pelos serviços da Câmara Municipal, entre outros. Todavia, no estudo realizado este cenário apesar do facto de não ser necessário investimento inicial por parte da Câmara Municipal não era o mais benéfico para a autarquia. Por outro lado, afirmou que isso não significa que seja um cenário “*totalmente errado*”, porque de facto tem conhecimento que há vários municípios que o fizeram. Para além disso, coloca-se a questão de como será concretizada a gestão finda o prazo do contrato. Referiu que a Câmara Municipal está muito atenta ao contrato de concessão que está a ser renegociado, nomeadamente às cláusulas que estão a ser colocadas e, fruto do contributo dos municípios, a questão do reforço de maior aceleração na implementação da energia LED, por parte de quem ganhar esse concurso, sem garantia que possa acontecer, todavia foi incluído esse posicionamento no contrato via CIM-RC e que, posteriormente, foi comunicado à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses. Relativamente à Vuelta, acrescentou, ainda, que às três mil pessoas que acompanham a volta de forma direta, são quase duas centenas de países para onde é transmitida a prova. É um evento de dimensão Mundial, e de excelente promoção. Estão definidos os pontos de entrada dos turistas espanhóis, que é a zona da Raia e depois a A23 até às Aldeias de Xisto e à Serra da Lousã. Quanto ao retorno financeiro da prova, disse, que “*são muito interessantes.*” -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interpelou, no seguimento da intervenção do **Senhor Vereador João Santos**, para dizer que já há muito tempo atrás numa reunião de Câmara, abordou a questão da impermeabilização dos solos concordando com o que a Câmara Municipal tem feito, substituindo calçada por outro tipo de pavimento. Deu como exemplo a pavimentação das ciclovias, que, muito embora a área não seja significativa, está a ser executada uma obra nova e concomitantemente a concorrer para a impermeabilização dos solos. -----

**2 – Ordem do Dia.**-----

**2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 4 de setembro de 2023.**-----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. **O Senhor Vereador Victor Eugénio das Neves Carvalho**, não participou na votação por não ter estado presente na reunião.

-----

**2.2 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara:**-----

**2.2.1 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição da Medalha de Mérito do Concelho à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Serpins.**-----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição da Medalha de Mérito do Concelho à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Serpins, com trinta anos de atividade e constituída em vinte e dois do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 1 - (um)).-----

**2.2.2 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição da Medalha de Mérito do Concelho à associação desportiva, Lousã Volley Clube.**-----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição da Medalha de Mérito do Concelho à associação desportiva, Lousã Volley Clube, constituída formalmente em catorze do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco e perfazendo mais de vinte e três anos de atividade, destacando a organização do Torneio de Voleibol da Vila da Lousã, o miniCarnavolei e o Summer Cup, os quais têm movimentado milhares de equipas. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 2 - (dois)).-----

**2.2.3 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Serpins, no montante de 37.500,00 € destinado a apoiar a execução do projeto "Requalificação do Mercado de Serpins."**-----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra para dar nota que vê com agrado este apoio financeiro prestado pela Câmara Municipal para a execução do projeto "Requalificação do Mercado de Serpins", pelo que os Vereadores do PSD votam favoravelmente esta proposta. Desejou que este projeto depois de concretizado seja bem usado por toda a comunidade Serpinense e Lousanense, e não deixou de expressar com algum lamento o facto de Serpins vir a ter o seu mercado requalificado, antes do Mercado Municipal do Concelho da Lousã, motivo pelo qual apelou para que o assunto não continuasse "adormecido" e que a Lousã seguisse os passos de Serpins. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Serpins, no montante de EUR: 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a execução do projeto "Requalificação do Mercado de Serpins" apresentado no âmbito de uma candidatura ao PDR2020 – Cadeias curtas e mercados locais para requalificação do Mercado de Serpins, que tem associado um investimento de EUR: 179.500.00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos euros) e um autofinanciamento de EUR: 89.750.00 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta euros). Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Serpins, no montante de EUR: 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a execução do projeto "Requalificação do Mercado de Serpins". O valor em causa foi cabimentado e comprometido no dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, através do documento interno nº 306, na rubrica orçamental 0102/08050102 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 420 2022/73-4. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 3 – (três)). -----

**2.2.4 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro à União de Freguesias de Foz de Arouce e Casal de Ermio, no montante de 37.500,00 € destinado a apoiar a execução do projeto "Espaço sociocultural, histórico e ambiental de Foz de Arouce - Espaço de lazer."** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro à União de Freguesias de Foz

de Arouce e Casal de Ermio, no montante de EUR: 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros) destinado a apoiar a execução do projeto “Espaço sociocultural, histórico e ambiental de Foz de Arouce – Espaço de lazer.” Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Foz de Arouce e Casal de Ermio, no montante de EUR: 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a execução do projeto Espaço sociocultural, histórico e ambiental de Foz de Arouce – Espaço de lazer.” O valor em causa foi cabimentado e comprometido no dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, através do documento interno nº 307, na rubrica orçamental 0102/08050102 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 420 2022/73-4. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 4 – (quatro)). -----

**2.2.5 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de um apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Foz de Arouce, para reabilitação do telheiro da estrutura de apoio, sita na Pegada.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Foz de Arouce, para reabilitação do telheiro da estrutura de apoio, sita na Pegada, até ao montante máximo de EUR: 1.000.00 (mil euros), através da cedência de materiais à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Foz de Arouce, para reabilitação do telheiro da estrutura de apoio sita na Pegada, no âmbito do Protocolo de Colaboração. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 5 – (cinco)). -----

**2.2.6 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento e 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2023.** -----

O Senhor Presidente informou que a proposta de Revisão ao Orçamento nº 3 e Revisão às Grandes Opções do Plano – GOP nº 3, do ano de 2023, elaborada ao abrigo da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilístico das Administrações Públicas (SNC-AP), tem por base a seguinte fundamentação: ORÇAMENTO DA RECEITA – Incorporação de receita

legalmente consignada relacionada com: Comparticipação financeira relativa à concretização da descentralização de competências no domínio da Ação Social, designadamente o reforço dos montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, ao abrigo do Despacho n.º 4637/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, de 18 de abril de 2023, que identifica os montantes a transferir, em 2023, pela Direção - Geral das Autarquias Locais - DGAL, para os municípios, de acordo com o n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que, no caso do Município da Lousã, diz respeito a: Subsídios de Caráter Eventual, Recursos Humanos e Instalações e Funcionamento, de acordo com o quadro seguinte: ORÇAMENTO DA DESPESA - Redistribuição de dotações através de transferência inter-rubricas orçamentais, conforme mapa anexo, decorrente do financiamento referido no ponto associado ao orçamento da receita. Desta forma, propõe que o documento em análise, que importa, no orçamento, na parte da receita, em EUR: 156.037,00 € (cento e cinquenta e seis mil e trinta e sete euros), apenas nos reforços e na parte da despesa, em EUR: 156.037,00 € , (cento e cinquenta e seis mil e trinta e sete euros), também apenas nos reforços, sendo que nas GOP, importa em EUR: 74.537,00 € , (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete euros), nos reforços, seja aprovado, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e posteriormente submetido à Assembleia Municipal. A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por maioria e em minuta com três abstenções dos Senhores Vereadores do PSD aprovar a proposta da 3ª Revisão ao Orçamento e 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2023. Mais deliberou submeter o documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 6 - (seis)).-----

**2.2.7 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2023. -----**

O Senhor Presidente informou que se pretende efetuar uma alteração ao Mapa de Pessoal para criar dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior no âmbito do projeto “Radar Social”, postos de trabalho para prossecução das competências transferidas no âmbito da educação, tanto o desenvolvimento

das Atividades de Enriquecimento Curricular, quinze postos de trabalho de técnico de AEC, como para o acompanhamento das atividades letivas, um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, criação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional para prossecução das competências no âmbito da cultura e turismo, reafetação de postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional entre os Serviços de Obras por Administração Direta, Higiene Pública e Espaços Verdes e Gestão Urbana e Salubridades da Divisão de Obras Municipais e Ambiente. Desta forma apresenta a proposta da 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de dois mil e vinte e três, que contém a fundamentação de necessidades e os demais documentos de suporte. Propõe que o presente assunto seja remetido à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e posteriormente à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 25º do mesmo diploma legal e do nº5 do artigo 29º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, para aprovação da 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2023. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta com três abstenções dos Senhores Vereadores do PSD aprovar a 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2023. Mais deliberou submeter o documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 7 – (sete)). -----

#### **2.2.8 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da alteração da Organização dos Serviços Municipais. -----**

O **Senhor Presidente** lembrou que foi deliberado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal a organização dos serviços municipais, conforme constante no Regulamento Interno da Organização dos Serviços Municipais do Município da Lousã. Entretanto, e decorrente da transferência das competências do Estado para o Município em que, a assunção de algumas delas teve pouco impacto no funcionamento dos serviços municipais, outras destacaram-se, pelo contrário, porque com a concretização das competências nos domínios da educação, a partir

do dia um do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, da ação social a partir do dia um de abril do ano de dois mil e vinte e três e a preparação das concretização das competências da saúde partir do dia um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, tem-se sentido a necessidade tanto de adequar a estrutura orgânica municipal às novas necessidades, como de proceder ao recrutamento de trabalhadores para ser possível concretizar as competências transferidas da forma mais eficiente e eficaz possível, tendo em consideração as áreas sensíveis e estratégicas a que as mesmas respeitam. Para além das áreas específicas existem serviços mais operativos, designadamente, de áreas integradas na Divisão de Administração e Finanças, que têm registado um acréscimo significativo de trabalho decorrente destas competências. Destacou as áreas da contratação pública e da contabilidade que passaram e irão passar a ser responsáveis pela contratação dos bens e serviços associados às novas competências e por toda a tramitação associada ao pagamento de todas as novas despesas, a acrescer, a área de recursos humanos. Considerando o acréscimo de trabalho em áreas que se revestem de alguma complexidade e sensibilidade na Divisão acima mencionada, é necessária a criação de uma nova unidade flexível, dirigida por dirigente intermédio de 3º grau, designado/a de Chefe de Unidade, sob direta dependência da Divisão de Administração e Finanças, cujo/a dirigente irá coadjuvar a Chefe de Divisão, no sentido de melhor assegurar o cumprimento de todas as disposições legais e a tramitação dos assuntos de forma atempada, para que não seja colocado em causa o regular e normal funcionamento de todos os serviços. Desta forma, propõe que seja fixada mais uma unidade orgânica flexível - Unidade. E ainda que seja submetido o assunto à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea c) do artigo 6º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, e da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por maioria e em minuta, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PSD aprovar a alteração da Organização dos Serviços Municipais. Mais deliberou submeter a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se

dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 8 – (oito)). -----

**2.2.9 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere a abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores.**-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que o Senhor Diretor do AEL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Contrato de Delegação de Competência do Município relativamente à gestão do pessoal não docente no âmbito da transferência das competências no domínio da educação operada pela Lei nº50/2018, de 16 de agosto, informou o Município da necessidade da substituição permanente de quatro assistentes operacionais, cujos postos de trabalho ficaram vagos, por situações de aposentação/reforma. Desta forma é necessário proceder à abertura de um procedimento de recrutamento de trabalhadores. Pretendendo colmatar uma necessidade de carácter permanente da Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico. Foi consultada a CIM-RC, na qualidade de EGRA, não tendo, até ao momento, sido obtida resposta motivo pelo qual propõe ao Executivo Municipal autorização para abertura do procedimento concursal para recrutamento dos referidos trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho supra identificados, nos termos, condicionada à resposta da EGRA de que não existem trabalhadores em valorização profissional para as funções ou o posto de trabalho em causa. A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por maioria e em minuta com três abstenções dos Senhores Vereadores do PSD aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 9 – (nove)). -----

**2.2.10 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação do Código de Ética e Conduta Profissional do Município da Lousã.**-----

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal a informação e Código de Ética e Conduta Profissional do Município da Lousã, devidamente atualizado, elaborado pelo Gabinete de Auditoria e Controlo da Qualidade para apreciação e votação. Disse que a legislação administrativa e penal já contém uma série de normas que orientam a atuação da Administração Pública e reprime as

condutas que violem gravemente os seus princípios. No entanto, é necessária, uma relação de confiança com as instituições, a criação de normas que visem prevenir e detetar os riscos de corrupção garantindo uma resposta mais eficaz na repressão da mesma. Mais informou que a Lei nº 52/2019, de 31 de julho, que aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, estabelece no seu artigo 19º que *“As entidades abrangidas pela presente lei devem aprovar Códigos de Conduta a publicar em Diário da República e nos respetivos sítios na Internet para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade”*. Assim sendo, propõe que, nos termos previstos na alínea k) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no nº1 do artigo 5º e no artigo 7º do Decreto-Lei nº109-E/2021, de 9 de dezembro e no artigo 19º da Lei nº52/2019, de 31 de julho, na sua atual redação, que o referido Código de Ética e Conduta Profissional seja aprovado. A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Código de Ética e Conduta Profissional do Município da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 10 – (dez)). -----

**2.2.11 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere autorizar a contratação de empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de 481.785,03 € , destinado a financiar o investimento elegível não participado dos prejuízos causados pelas cheias e inundações de janeiro de 2023 ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros nº12-B/2023, de 12 de janeiro. -----**

**O Senhor Vereador Victor Carvalho** interveio começando por afirmar que se escusava a discutir a pertinência ou não desta contratação de empréstimo. Por outro lado, criticou o facto da Câmara Municipal, por neste terceiro trimestre, não ter nenhuma reunião em que não venha uma proposta de autorização para contratação de empréstimo. Entretanto solicitou que lhe fosse prestada toda a informação de quais os empréstimos a terminar entre os próximos dois e cinco anos e, no que diz respeito às obras elencadas nesta proposta, pretendia entender se se pretende investir mais EUR: 866.848.71€ (oitocentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito euros e setenta e um cêntimo), na requalificação da

EM 580 – Senhora da Piedade/Castelo – Lousã, sem que previamente exista um estudo geotécnico efetivo para saber que o investimento fica salvaguardado e se a Praia Fluvial Sr<sup>a</sup> da Graça, se vai reabilitar o que foi mal construído inicialmente, *“porque o que as cheias levaram foram obras recentes que foram mal executadas.”* Frisou e reiterou a necessidade do estudo geotécnico para a EM 580 – Senhora da Piedade/Castelo – Lousã e, relativamente à Praia Fluvial da Sr<sup>a</sup> da Graça em Serpins, recordou que, oportunamente, havia feito o alerta quando na execução das obras em curso que não estavam a ser feitas da melhor forma, facto que se veio a confirmar aquando das primeiras cheias, porque a maior parte dos muros e floreiras foram na enxurrada. -----

**O Senhor Presidente** em resposta começou por informar que existem duas propostas de empréstimo para investimento, até ao momento: uma para reabilitação de vias municipais e outra que diz respeito a este ponto em discussão. As intervenções elencadas são todas pertinentes e para as quais o **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** poderá prestar mais detalhes, todavia, no que diz respeito à intervenção na Senhora da Graça o que está previsto efetuar tem a ver com as infraestruturas de apoio e recinto adjacente e não propriamente com a Praia Fluvial da Senhora da Graça. As intervenções que têm a ver com as linhas de água, não foram contempladas nesta candidatura, pelo que apresentou desculpas pelo lapso de estarem incluídas nesta informação. -----

**O Senhor Vereador Ricardo Fernandes** interveio para esclarecer que em relação à EM 580, quem preparou o estudo prévio foi a ITCONS, que merece toda a confiança e credibilidade da Câmara Municipal, por isso, o projeto de execução está a ser preparado por essa entidade. Sublinhou que o que está em causa é o estado infraestrutural da estrada que é preocupante, daí ter-se identificado esta situação nesta linha de apoio aberta para os eventos de janeiro. Adiantou ainda que todas as ocorrências identificadas nesta informação foram reais, devidamente identificadas e validadas pela CCDRC. Referiu, também, em relação à contratação de empréstimos que a Câmara Municipal tem tido uma gestão correta e assertiva que permitiu fazer este empréstimo específico, porque há muitas Câmaras Municipais que o gostariam de poder fazer e não reúnem condições para o efeito. Concluiu dizendo que as intervenções com necessidade foram todas fruto das

ocorrências de cheias registadas no mês de janeiro do corrente ano e foram validadas pela APA e pela CCDRC com avaliação técnica e que serão executadas até ao período do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

**O Senhor Presidente** informou que a Resolução do Conselho de Ministros nº 12-B/2023, de 12 de janeiro publicada no Diário da República, 1.º Suplemento, Série II, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2023, veio declarar as cheias e inundações registadas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 como ocorrência natural excecional e estabelecer medidas de apoio em consequência dos danos causados. Na sequência do Despacho n.º 3484/2023, de 10 de março, publicado no Diário da República, Série II, n.º 55, de 17 de março de 2023, que autorizou a abertura de candidaturas para a atribuição dos referidos apoios, até ao limite máximo de 60 % para municípios de pequena dimensão, e o Município da Lousã apresentou candidatura à CCDRC, I.P, identificando as tipologias de infraestruturas e equipamentos municipais com prejuízos causados pelas cheias e inundações de janeiro de 2023, pelo que propõe autorização para a contratação de empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de EUR: 481.785,03 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e cinco euros e três cêntimos), destinado a financiar o investimento elegível não participado dos prejuízos causados pelas cheias e inundações de janeiro de 2023 ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros nº12-B/2023, de 12 de janeiro. A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do PSD aprovar a proposta de autorização para a contratação de empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de EUR: 481.785,03 €, (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e cinco euros e três cêntimos), destinado a financiar o investimento elegível não participado dos prejuízos causados pelas cheias e inundações de janeiro de 2023 ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros nº12-B/2023, de 12 de janeiro. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 11 - (onze)). -----

**2.2.12 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere autorizar a contratação de empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de**

**330.000,00 € destinado a financiar a "Requalificação e conservação da rede viária municipal." -----**

O Senhor Presidente informou que na sequência da abertura de procedimento para contratação de empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de EUR: 330.000.00€ (trezentos e trinta mil euros) destinado a financiar "Requalificação e conservação de rede viária municipal", e autorizado pela Câmara Municipal, em reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e vinte e três, foram convidadas a apresentar proposta as instituições financeiras: Novo Banco S.A., Banco Santander Totta, S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A, Banco BPI, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL, Banco Comercial Português, S.A., Banco EuroBic Português, S.A. e Banco CTT, S.A.. Resultou da análise das propostas que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL apresentou a proposta mais vantajosa, com um spread de 0,39% e um encargo total previsto de EUR: 429.467.18, (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e sete euros e dezoito cêntimos) tendo-se proposto que se procedesse à audiência dos interessados. Nesta fase, encontram-se reunidas todas as condições para o processo ser remetido à Assembleia Municipal, nos termos previstos no n.º 4, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, ou seja, o pedido de autorização à Assembleia Municipal deve ser acompanhado de demonstração de consulta e informação sobre as condições praticadas, quando esta tiver sido prestada, em pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa da capacidade de endividamento do Município. Assim, propõe que o presente assunto seja deliberado, sobre a contratação do empréstimo, considerando que a proposta mais vantajosa é a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, CRL, com um indexante - a Euribor a três meses e um spread para a operação de 0,39%, a que corresponde a um encargo total previsto de EUR: 429.467,18 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e sete euros e dezoito cêntimos), para um prazo global de doze anos, em prestações trimestrais e com um período de utilização e carência de vinte e quatro meses. A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por maioria e em minuta com três

abstenções dos Senhores Vereadores do PSD aprovar a proposta de autorização para a contratação de empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de EUR: 330.000,00 € (trezentos e trinta mil euros) destinado a financiar a "Requalificação e conservação da rede viária municipal." Mais deliberou submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 12 – (doze)). -----

**2.2.13 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a isenção das taxas de Licença de Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado à entidade Fábrica da Igreja Paroquial de Serpins, pela realização da Festa Anual em honra de N. Sra. da Graça, que decorreu nos dias 7, 8 e 9 do mês de julho de 2023.**-----

O Senhor Presidente informou que foi solicitada a isenção da taxa da Licença de Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado, nos dias 7, 8 e 9 de julho, relativa à realização da Festa Anual em honra de Nossa Senhora da Graça, em Serpins, com o fundamento e à semelhança dos anos anteriores, atendendo às mais-valias que o evento poderá potenciar à freguesia de Serpins e ao concelho da Lousã. Mais informou que se encontram reunidas as condições para o presente assunto ser remetido à reunião do Executivo Municipal para deliberação sobre a isenção total, à Fábrica da Igreja Paroquial de Serpins, das referidas taxas municipais no valor total de EUR: 48.72€ (quarenta e oito euros e setenta e dois cêntimos). A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de isenção das taxas de Licença de Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado à entidade Fábrica da Igreja Paroquial de Serpins, pela realização da Festa Anual em honra de Nossa Senhora da Graça, que decorreu nos dias sete, oito e nove do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 13 – (treze)). -----

**2.2.14 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a anulação de pagamento da comparticipação atribuída à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), pela deliberação da Câmara Municipal em 20.12.2021, no âmbito do projeto 61 – EDP/DPO – Encarregado de Proteção de Dados / Data Protector Officer.**-----

O Senhor Vereador Alcindo Quaresma solicitou esclarecimentos sobre o motivo pelo qual houve necessidade de proceder à anulação de pagamento da comparticipação atribuída à CIM-RC e qual a razão pela qual se procedeu indevidamente a este pagamento. -----

O Senhor Presidente informou que a CIM-RC solicitou a regularização do valor da comparticipação no projeto 61 - EDP/DPO - Encarregado de Proteção de dados / Data Protection Officer, onde o Executivo Municipal, deliberou atribuir uma comparticipação financeira no montante de EUR: 4.848,79 (quatro mil oitocentos e quarente e oito euros e setenta e nove cêntimos). No entanto, este valor, não correspondia ao montante a regularizar solicitado por aquela entidade, mas sim, ao valor total nos termos da deliberação em Conselho Intermunicipal da CIM-RC, em que apenas o Município da Lousã pagou o valor de EUR: 606,10€ (seiscentos e seis euros e dez cêntimos). Assim sendo, e havendo a necessidade desta correção de encontro de contas, propõe a anulação de parte da comparticipação financeira atribuída à CIM-RC. A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de anulação de pagamento da comparticipação atribuída à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), pela deliberação da Câmara Municipal em reunião de 20.12.2021, no âmbito do projeto 61 - EDP/DPO - Encarregado de Proteção de Dados / Data Protector Officer. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 14 - (catorze)). -----

**2.2.15 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a adesão do Município da Lousã à Associação de Municípios Portugueses do Vinho e remeter à Assembleia Municipal para autorizar a integração.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de adesão do Município da Lousã à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, tendo em conta a intenção do Município reforçar a sua tradição vitivinícola, com o objetivo de valorizar o potencial endógeno do território, cuja economia, cultura e identidade histórica estão associadas à produção do vinho com marca de qualidade - os Vinhos da Quinta de Foz de Arouce, vencedor de prémios classificado com a designação IGP - Regional Beira Atlântico, nomeadamente na Freguesia de Foz de Arouce. Mais deliberou submeter a

proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal para autorizar a integração. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 15 – (quinze)).---

**2.2.16 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere ratificar a atribuição de apoio, sob a forma de cedência de materiais, até ao montante máximo de 3.000,00 € , à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Lousã, no âmbito da obra de reabilitação do telhado da Capela do Porto da Pedra. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de ratificação da atribuição de apoio, sob a forma de cedência de materiais, até ao montante máximo de EUR: 3.000,00 € (três mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Lousã, no âmbito da obra de reabilitação do telhado da Capela do Porto da Pedra, conforme Protocolo de Colaboração. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 16 – (dezasseis)).

**2.3 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente: –**

**2.3.1 – O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal, no âmbito das comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, que seja criada Uma Comissão de Honra, convidada pelo Presidente da Câmara e ainda a constituição de um Grupo de Trabalho, a quem caberá acompanhar e operacionalizar as atividades das Comemorações e a mobilização de recursos na comunidade para a sua concretização. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta no âmbito das comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, que seja criada Uma Comissão de Honra, convidada pelo Presidente da Câmara e ainda a constituição de um Grupo de Trabalho, a quem caberá acompanhar e operacionalizar as atividades das Comemorações e a mobilização de recursos na comunidade para a sua concretização, nomeando um membro de cada partido com assento na Assembleia Municipal e um representante do Presidente da Câmara. Mais deliberou que o assunto fosse submetido à Assembleia Municipal para designação dos representantes das três forças políticas com assento na Assembleia Municipal, a fim de integrarem o Grupo de Trabalho a constituir.

Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 17 – (dezassete)). -----

**2.3.2 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 33.433.24€ , à ADSCCL - Associação de Desenvolvimento Social e Cultural dos Cinco Lugares, no âmbito da candidatura apresentada ao programa Renovação de aldeias - Operação 10.2.1.6 PDR 2020/Dueceira - "Escola COM Vida - Laboratório Colaborativo e comunitário de empreendedorismos e inovação social."** -----

O Senhor Vereador Alcindo Quaresma interveio para solicitar informação mais detalhada e acesso a mais documentação sobre o projeto da candidatura apresentada ao programa Renovação de Aldeias e "Escola COM Vida - Laboratório Colaborativo e comunitário de empreendedorismos e inovação social." -----

O Senhor Presidente respondeu afirmativamente e deu nota que as informações complementares serão prestadas, adiantando que a candidatura se insere nas atividades e objetivos da associação em que a Câmara Municipal é parceira, nomeadamente no Empreendedorismo e Inovação Social e reforçou a importância da recuperação de um imóvel municipal. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro, no valor de EUR: 33.433.24€ (trinta e três mil quatrocentos e trinta e três euros e vinte e quatro centimos), à ADSCCL - Associação de Desenvolvimento Social e Cultural dos Cinco Lugares, NIPC 505 928 680, no âmbito da candidatura apresentada ao programa Renovação de aldeias - Operação 10.2.1.6 PDR 2020/Dueceira - "Escola COM Vida - Laboratório Colaborativo e comunitário de empreendedorismos e inovação social." O valor em causa foi cabimentado e comprometido no dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, através do documento interno nº 299/2023, na rubrica orçamental 0102/080701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 02 251 2022/45-4. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 18 – (dezoito)). -----

**2.3.3 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a revogação do apoio financeiro concedido pela Câmara Municipal em**

03.04.2023, ao Grupo Etnográfico da Região da Lousã (GERL), no montante de 1.800,00 € . -----

O Senhor Vereador Alcindo Quaresma questionou se existiu alguma razão específica para esta decisão e se é definitiva.-----

O Senhor Presidente informou que é por razões de ordem associativa e de forma definitiva. Deu nota que por deliberação do Executivo Municipal foi atribuído vários subsídios entre os quais ao Grupo Etnográfico da Região da Lousã, adiante designado por GERL, NIPC 513 012 443 com um apoio total de EUR: 1.800,00 (mil e oitocentos euros). Entretanto, o GERL remeteu comunicação ao Município no sentido de *“dar conhecimento que o GERL, decidiu em Assembleia-geral extraordinária realizada no passado dia 02/06/2023, cancelar definitivamente as suas atividades, estando para o efeito empossada uma comissão liquidatária e cujo processo já se encontra em curso”*. Face ao exposto, e considerando que a mesma já não se encontra a desenvolver a sua atividade e está em fase de cessação, propõe, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que seja revogado o apoio concedido. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de revogação do apoio financeiro concedido pela Câmara Municipal na reunião realizada no dia três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, ao GERL, no montante de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 19 – (dezanove)).-----

**2.3.4 – O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação da 1ª Adenda ao Contrato de Delegação de Competências do Município da Lousã no Agrupamento de Escolas da Lousã.-----**

O Senhor Presidente deu nota de que com a concretização da transferência de competências no domínio da educação a partir do dia um do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, ao abrigo do disposto no artigo 11º da Lei nº50/2018, de 16 de agosto e no Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, ambos na sua redação atual, o Município da Lousã passou a ter uma panóplia de novas competências, anteriormente do Estado. Conforme permitia o nº 11 do artigo 4º, complementado

com o nº 32 do artigo 44º, ambos do referido Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, e as alíneas m) e ccc) do nº1 do artigo 33º e na alínea k) do nº1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, sob proposta da Câmara Municipal datada de vinte e um do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizou a delegação de competências do Diretor do AEL várias competências então transferidas do Ministério da Educação. Decorrente da autorização resultou a celebração, no dia seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, do Contrato de Delegação de Competências do Município da Lousã no Diretor do AEL. Entretanto, e nos termos previstos no nº3 do artigo 67º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, foram publicados a Portaria nº10/2023, de 4 de janeiro, que determinou a fórmula de cálculo das transferências financeiras do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) para o exercício da competência relativa ao financiamento das despesas com aquisição de equipamentos utilizados para realização de atividades educativas, e o Despacho nº7538-B/2023, de 19 de julho, que fixa o respetivo valor. Passado o período de transição, foi efetuada a devida avaliação sobre se os instrumentos e os meios de gestão financeira disponibilizados foram os adequados e se existe necessidade de alargar e ou restringir as transferências inicialmente previstas no Contrato celebrado. Foram ocorrendo reuniões, tendo-se verificado que o AEL, é um parceiro imprescindível na prossecução das competências transferidas, tendo sido de comum acordo fazerem-se pequenos ajustamentos às competências a transferir, tendo em consideração, por um lado, que o Município passou, desde o mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, a ter competência na aquisição, conservação e manutenção dos equipamentos utilizados para realização de atividades educativas e, por outro, foi efetuada avaliação dos custos suportados pelo AEL para prosseguir as competências que haviam sido transferidas ao abrigo do Contrato anteriormente referido. Assim, e ao abrigo da possibilidade legal acima referida de poderem ser delegadas as competências do Município no Diretor do AEL, conforme enquadramento previsto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo, adiante designado por CPA, aprovado pelo Decreto-

Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, foi elaborado a Minuta de Adenda ao Contrato de Delegação de Competências, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado (alínea k) do nº1 do artigo 25º e alínea m) do nº1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação). Assim, propõe, que o presente assunto seja aprovado pela Câmara Municipal e remetido à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da celebração da Adenda nº 1 ao Contrato de Delegação de Competências. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta da 1ª Adenda ao Contrato de Delegação de Competências do Município da Lousã no AEL. Mais deliberou submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 20 – (vinte)).-----

**2.3.5 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2023/2024, nos termos do art.º 21º, do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, que mereceu parecer favorável do Conselho Municipal da Educação, realizado a 1 de setembro de 2023.** -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio para dar nota que teve conhecimento de alguma descoordenação ou falha de comunicação, relativamente aos transportes escolares, porque houve uma escola privada que iniciou as aulas mais cedo e, apesar de ter havido uma reunião do CMEL onde é discutido o calendário escolar, ao que soube, estes alunos ficaram privados de transporte, no primeiro dia, uma vez que anteciparam a abertura do ano letivo. Por esta razão. Afirmou que os Vereadores do PSD não se sentem confortáveis em votar favoravelmente o Plano de Transportes Escolares, porque logo ao início verificaram esta descoordenação e, tal como afirmou a **Senhora Vice Presidente** na sua intervenção só ao longo do tempo é que irão conseguir perceber que ajustes e correções de melhoria é que poderá ter este Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2023/2024. Concluiu dizendo que “*este será um documento em aberto para este ano letivo.*” -

**A Senhora Vice Presidente** confirmou que houve uma reunião do CMEL para discutir e aprovar o Plano de Transportes Escolares e a abertura das escolas do concelho foi comunicada correta e atempadamente à CIM-RC. Os transportes iniciaram com a abertura da grande maioria das escolas que foi no dia seguinte ao da escola mencionada pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho**. Afirmou que a explicação foi transmitida e foi informado que esta escola iria começar neste dia, mas, a organização dos transportes e o início dos mesmos, foi alinhado pela abertura das escolas que, na sua esmagadora maioria, começaram no dia seguinte, pese embora tivesse sido dada toda a comunicação atempada não se conseguiu alterar a situação. -----

**O Senhor Vereador Victor Carvalho** afirmou não conseguir perceber a justificação apresentada. -----

**O Senhor Presidente** acrescentou ainda que tem a ver com a contratualização dos transportes e com a CIM-RC que é a entidade que faz a gestão perante os operadores e que não conseguiu acautelar essa situação. Disse ainda que esta situação não agrada à Câmara Municipal, todavia reconhece que está cada vez mais com um maior nível de dificuldade no domínio de contratação pública com os operadores de transportes e é uma realidade transversal a outros municípios. ---

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta com três abstenções dos Senhores Vereadores do PSD aprovar a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2023/2024, nos termos do art.º 21º, do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, que mereceu parecer favorável do CMEL, realizado no dia um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 21 – (vinte e um)).-----

**2.4 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Santos:**-----

**2.4.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a alteração da minuta de Acordo relativa ao procedimento oficioso pré-contratual tendente à celebração de contrato de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador Transdev Interior, S.A..** -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho perguntou se este procedimento visa substituir o acordo que irá ser celebrado através da CIM-RC, enquanto o concurso público estiver a decorrer e solicitou mais esclarecimentos sobre esta informação.

O Senhor Vereador João Santos confirmou que este acordo já tinha sido submetido a reunião de Câmara e foi encaminhado à AMT que entretanto remeteu um parecer positivo e condicionado, pelo que estas alterações vão no sentido de dar cumprimento às recomendações da AMT e balizar melhor as competências do operador e as suas penalizações. Esta nova minuta de contrato está relacionada com esses pontos que foram indicados pela AMT e foram trabalhados no âmbito da CIM-RC para todos os municípios, porque os parceiros foram iguais praticamente para todos. Informou ainda que irá acontecer o mesmo com outro operador, a ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A, assim que o parecer chegar e se for no mesmo sentido. -----

O Senhor Presidente deu nota de que na reunião do Executivo Municipal realizada no passado dia cinco de junho do corrente ano, foi aprovado iniciar o procedimento officioso pré-contratual tendente à celebração de contrato de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador Transdev Interior, SA, - que, a partir de um do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, incorporou a Rodoviária da Beira Litoral, SA, por fusão -, ao abrigo do artigo 201º do CPA do nº1 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos, e do artigo 10º do Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros, nos termos da minuta de Acordo remetida. Foi ainda deliberado notificar a Transdev Interior, SA sobre o início formal do procedimento administrativo tendente à celebração de um novo acordo de atribuição de compensação por obrigações de serviços públicos e para se pronunciar sobre a minuta de Acordo de Regulação dos termos condições relativas à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros, previstas na autorização provisória de compensação por obrigações de serviço público. Entretanto, a empresa formalizou a concordância relativamente à minuta, tendo o Município, submetido a minuta a emissão de parecer prévio por parte da Autoridade para a Mobilidade dos Transportes, IP (AMT), conforme previstos no artigo 34.º dos Estatutos da AMT que emitiu parecer favorável, condicionado ao cumprimento de determinações

efetuadas, bem como à efetiva implementação de todos os mecanismos contratuais previstos para evitar situações de sobrecompensação. Analisado o parecer com o apoio da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, adiante designada por CIM-RC que está a prestar apoio técnico aos municípios neste processo, foram incluídas alterações à minuta de Acordo no sentido de dar cumprimento às determinações da AMT que se consubstanciam na alteração às cláusulas 3<sup>a</sup> (aditando as alíneas i), j) e k)) e 11<sup>a</sup> (alterando os n.ºs 1 e 2). Desta forma, e a fim de dar seguimento ao procedimento, propõe que o assunto seja deliberado pelo Executivo Municipal sobre: Aprovação e submissão à Transdev Interior, SA a nova minuta de Acordo para se pronunciar em sede de audiência prévia, no prazo de dez dias a contar da notificação determinada, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e seguintes do CPA e celebrar o Acordo. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de alteração da minuta de Acordo relativa ao procedimento oficioso pré-contratual tendente à celebração de contrato de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador Transdev Interior, S.A.. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. n.º 22 – (vinte e dois)). -----

**2.4.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira, no valor de 3.800,00€ , à ARCIL - Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, decorrente da parceria com o Município da Lousã na execução do projeto "Na Lousã - A Reciclar Ficamos a Ganhar." -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de comparticipação financeira, no valor de EUR: 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros), à ARCIL - Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, decorrente da parceria com o Município da Lousã na execução do projeto "Na Lousã - A Reciclar Ficamos a Ganhar." Não participou na discussão e votação deste ponto da ordem de trabalhos o **Senhor Vereador Alcindo Quaresma** nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, encontrando-se ausente no momento. O valor em causa foi cabimentado e comprometido no dia onze do

361  
*[Handwritten signature]*

mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, através do documento interno nº 309/2023, na rubrica orçamental 0102/040701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 02 232 2022/23-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 23 – (vinte e três)). -----

**2.4.3 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal o reconhecimento do "Projeto de Interesse Municipal da Rota Estrada Nacional 2" promovido pela Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2.-----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de reconhecimento do "Projeto de Interesse Municipal da Rota Estrada Nacional 2" promovido pela Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 – AMREN2, considerando-o como um catalisador de desenvolvimento socioeconómico e cultural para os concelhos que são atravessados pela N2. Mais deliberou remeter a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 24 – (vinte e quatro)). ---

**2.5 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes: -----**

**2.5.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Serpins, no montante de 27.000,00 € , para apoiar o funcionamento.**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Serpins, no montante de EUR: 27.000,00 € (vinte e sete mil euros), para apoiar o funcionamento. O valor em causa foi cabimentado e comprometido no dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três através do documento interno nº 310, na rubrica orçamental 0102/040701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 01 121 2022/8-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 25 – (vinte e cinco)). ----

**2.5.2 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a participação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no**

montante de 47.700,92 € , relativa ao Programa de Desenvolvimento - Projeto 3: Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA Grants 2014-2021).-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de comparticipação financeira Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no montante de EUR: 47.700,92€ (quarenta e sete mil setecentos euros e noventa e dois cêntimos), relativa ao Programa de Desenvolvimento - Projeto 3: Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA Grants, 2014-2021). O valor em causa está cabimentado e comprometido através dos documentos internos nºs 304 e 305 de onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas rúbricas orçamentais 0102/04050104 e do projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 02 246 2019/1-3, no valor de EUR: 5.175.50€ (cinco mil cento e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) e 0102/08050104 e projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 02 246 2019/1-4, no valor de EUR: 42.525.42€ (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco euros e quarenta e dois cêntimos). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 26 - (vinte e seis)).-----

**2.5.3 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação Gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem Serra da Lousã - AGASL, no montante de 5.000,00 € , destinado a apoiar nas despesas de funcionamento. -----**

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes interveio para informar o Executivo Municipal que no passado dia catorze, dentro do período que estava contratualizado com a Direção-Geral do Território, adiante designada por DGT, foi submetida por esta entidade com a estreita colaboração de trabalho de equipa para a produção deste evento de contrato com esta entidade e foi apresentado ao OIGP, que são as orientações para a gestão, a vinte anos para uma área, com cerca de 900 ha, e fundamental para a Serra da Lousã que acaba por rodear todas as Aldeias de Xisto, entre o Candal e o Chiqueiro, excluindo a Silveira e Cerdeira. Deu nota da importância e dos valores que pretendem proteger com esta estratégia para este território. Recordou que foi a Câmara Municipal que preparou

o processo inicial que levou, posteriormente, à constituição desta Entidade Gestora. Referiu que a Câmara Municipal tem vindo a identificar o seu próprio património e que pretende, proximamente, trazer ao Executivo Municipal e Assembleia Municipal a transição da gestão para esta Entidade Gestora com o objetivo de que todo este território de 900 ha tenha um Plano de Gestão Integrado de Defesa dos Valores Naturais Florestais e Ambientais no sentido lato. Um dos motivos desta posição é a pretensão que esta zona passe a ter um regulamento de atuação e que possa vir a proteger daquilo que são as intenções económico/financeiras e outras que tem levado ao delapidar daquele território. Nesta matéria, a Câmara Municipal empenhou-se de uma forma séria e consciente, não podendo ser mais rápida quanto desejaria. Informou, também, que vai, ainda, haver um período de discussão pública em que todos os que têm verdadeiramente interesse naquele território são chamados a contribuir. A Câmara Municipal está a dar passos reais e estratégicos para a proteção da Serra da Lousã. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem Serra da Lousã, adiante designada por AGASL, no montante de EUR: 5.000,00 € (cinco mil euros), destinado a apoiar nas despesas de funcionamento da antes referida AGASL. O valor em causa foi cabimentado no dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, através do documento interno nº 308, através da rubrica orçamental 0102/040701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 03 310 2022/53-5. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 27 - (vinte e sete)).-----

## **2.6 - Correspondência: -----**

**2.6.1 - Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Revisor Oficial de Contas a enviar à Câmara Municipal o relatório semestral sobre situação económica e financeira, com referência ao período findo em 30 de junho de 2023.**

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra para reforçar a sua intervenção no que aos empréstimos diz respeito, por demais frequentes nestes últimos três trimestres. Citando: *“O relatório diz precisamente isso. Nós, até três de setembro deste ano sumamos à dívida que tínhamos a dezembro, um milhão*

*trezentos e sessenta e oito e, com os empréstimos que vão para contratação, mais os que há intenção de contratar ou de poder vir a contratar, iríamos somar a este valor mais cerca de mil trezentos e onze euros, o que dá mais dois milhões e setecentos, o que acresce até à data de hoje se contratualizássemos todas as operações iríamos ter um aumento em nove meses de 67,5% do valor da dívida. Isto só para dizer que, é por isto que há pouco pedi que depois me fosse fornecido um mapa de todas as operações de crédito que estão a terminar no curto prazo, e quando digo curto prazo, um ano e depois a dois e a cinco anos para também tentarmos perceber ao certo, porque esses dados já nos terão sido passados quando do orçamento da autarquia, mas, se vierem em separado, muito agradecia pois poderemos ter uma análise mais detalhada do panorama geral no que toca a relações com a banca.” -----*

**O Senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo Municipal os documentos da empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Revisor Oficial de Contas, a enviar à Câmara Municipal o relatório semestral sobre situação económica e financeira, com referência ao período findo em trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. **O Senhor Presidente**, em resposta à intervenção do Senhor Vereador Victor Carvalho, afirmou que existe algum desfasamento porque o stock da dívida à altura em que é analisado tem a ver com os fluxos em termos de dinâmica ao longo do ano e, portanto, não há a correspondência das operações bancárias e do endividamento. Disse que conforme ficou, também, demonstrado nas informações que vêm adjacentes às questões do empréstimo, a margem existente para a contratação do empréstimo está muito longe daquilo que diz respeito ao valor global. Frisou que também diz no relatório que os rácios de liquidez geral e de liquidez reduzida melhoraram relativamente ao período homólogo e que há uma diminuição do passivo corrente. Adiantou, ainda, que o ROC dá importância à aquisição do imobilizado que tem a ver com questões de investimento... *“deve processar-se em regra através de capitais que não sejam exigíveis a curto prazo.”* Reiterou que seria disponibilizada a documentação solicitada. O documento foi ainda remetido ao Órgão Deliberativo para conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente

reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 28 – (vinte e oito)). -----

## **2.7 – Bombeiros Municipais da Lousã: -----**

### **2.7.1 – A remeterem o mapa do Dispositivo Municipal referente ao mês de agosto de 2023. Para ratificação. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Comandante dos Bombeiros Municipais, do Senhor Vereador do Pelouro, ambos datados de doze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três e do Senhor Presidente da Câmara, datado do dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a autorizar o pagamento do mapa do Dispositivo Municipal referente ao mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três no valor de EUR: 1.027.84 € (mil vinte e sete euros e oitenta e quatro centimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/02022599. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 29 (vinte e nove)). -----

### **2.7.2 – A remeterem o mapa da ECIN's – CMA referente ao mês de agosto de 2023. Para ratificação. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Comandante dos Bombeiros Municipais, do Senhor Vereador do Pelouro, ambos datados de doze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três e do Senhor Presidente da Câmara, datado do dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a autorizar o pagamento do mapa da ECIN's – CMA, referente ao mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três no valor de EUR: 23.182.70 € (vinte e três mil cento e oitenta e dois euros e setenta centimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/02022599. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 30 (trinta)). -----

## **2.8 – Divisão de Obras Municipais e Ambiente: -----**

### **2.8.1 – Proc. nº 14/2023, Empreitada de Qualificação e Conservação da Rede Viária Municipal – Proposta de aprovação de abertura de procedimento por Concurso Público. -----**

O **Senhor Presidente** informou que o anterior procedimento de “Requalificação e Conservação de Rede Viária Municipal”, ficou deserto pelo que se propõe a aprovação da abertura de novo procedimento de concurso público para a realização da empreitada antes mencionada. O preço base do procedimento é de EUR: 374.000.00 € (trezentos e setenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. O procedimento encontra-se cabimentado com os nºs 35801 e 35802. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura de procedimento por Concurso Público da Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária Municipal e designar o Eng.º Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, como Gestor do Contrato. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 31 (trinta e um)).-----

## **2.9 – Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural: -----**

### **2.9.1 – Emissão de parecer – Pedido de autorização prévia para ações de rearborização, em que é requerente: Humberto Barata Lopes. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta emitir parecer favorável à pretensão do requerente para rearborização de uma parcela de terreno com eucalipto numa área total de 0, 16 ha, no prédio rústico designado por Vale de Almas, Covas, localizado na Freguesia de Serpins, do requerente Humberto Barata Lopes, código de registo ICNF PR. 006143.2023, residente na Rua David Morão Ferreira, r/c Esqº., Sobreda, Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 32 (trinta e dois)). -----

### **2.9.2 – Emissão de parecer – Pedido de autorização prévia para ações de rearborização, em que é requerente: José Manuel Alves Francisco. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta emitir parecer favorável à pretensão do requerente para rearborização de uma parcela de terreno com eucalipto numa área total de 0.67 ha, no prédio rústico designado por Cabeçadas II – Golpilhares, localizado na Freguesia de Serpins, do requerente José Manuel Alves Francisco – código de registo ICNF PR. 006123.2023, residente em Rua do Coito nº 2, Vale Figueiras, Freguesia de

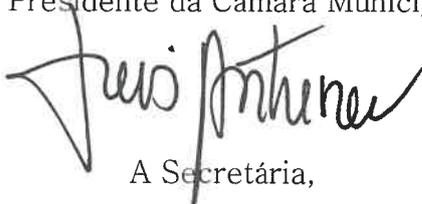
Serpins. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 33 (trinta e três)).

---

Nada mais havendo a tratar às doze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes e por, Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

---

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

